

Código do aviso

Data de publicação

Natureza do aviso Convite

Âmbito de atuação Operações

Designação do aviso

Estruturas Locais de Apoio ao Emprego

Dotação

Programa	PESSOAS 2030 (Programa Temático Demografia, Qualificações e Inserção)			
Prioridade do Programa	4.A - Mais e melhor emprego, conciliação da vida profissional e pessoal e igualdade de género			
Objetivos específicos	ESO4.1 - Acesso ao emprego			
Tipologia de ação	ESO4.1-02 - Melhoria da qualidade dos serviços de emprego			
Tipologia de intervenção	ESO4.1-02-01 – Estruturas locais de apoio ao emprego			
Tipologia de operação	4007 – Estruturas locais de apoio ao emprego			
Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima	Dotação Nacional	Fonte de Financiamento Nacional
FSE+	4.000.000,00€	85%		
Dotação Global	4.000.000,00€			

Período de candidaturas

- 3.º quadrimestre.

Enquadramento em instrumentos territoriais

Não aplicável.

Área geográfica

São elegíveis as operações desenvolvidas nas regiões menos desenvolvidas (Norte, Centro e Alentejo).

Legislação nacional

Tem política pública regulada ou contribui para uma Agenda ou Estratégia Nacional?

- Não
- Sim. Qual? Portaria n.º 205/2021, de 12 de outubro, que regulamenta a criação e o funcionamento das Incubadoras Sociais de Emprego.

Tem regulamento específico?

- Não
- Sim. Qual?

**Modalidade de apresentação
de candidaturas**

Individual

**Número máximo
de candidaturas**

**Duração
das operações**

36 meses

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

O Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P. (IEFP, I. P.), enquanto organismo responsável pela concretização do respetivo instrumento de política pública, assumindo perante a autoridade de gestão a qualidade de beneficiário, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março.

São destinatários os desempregados inscritos no Serviço Público de Emprego que reúnam as condições previstas na regulamentação nacional aplicável à medida de política pública, nomeadamente os jovens NEET (dos 18 anos 29 anos) e os desempregados em situação de particular desfavorecimento ou afastamento prolongado do mercado de trabalho.